



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores



Ofício CMV nº 071/2020

Iporã do Oeste – SC, 12 de agosto de 2020.

**À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS**

EM 18/08/2020

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência por meio do presente expediente, com a finalidade de encaminhar cópia da **MOÇÃO DE APELO nº 07/2020**, analisada e aprovada por unanimidade pelo Plenário, na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste, na data de 10 de agosto de 2020, para os devidos fins e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº 0346

DATA: 28/08/2020

Adriano Klein
Adriano Klein
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Senhor
JÚLIO CÉSAR GARCIA
Presidente da ALESC
Deputado Estadual
Estado de Santa Catarina

Lido no Expediente
54ª Sessão de <u>19/08/20</u>
<u>Acuar/relatório.</u>
<u>Anexar ao PL/257/20</u>
Secretário

GRPE/SECRETARIA GERAL 13/08/2020 10:24 006359



E-mail: camara@camaraipora.sc.gov.br
Rua Boa Vista, 309, Centro, Iporã do Oeste – SC – 89899-000

Fone: (49) 3634.1322



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores



Exmo. Senhor,

Mário Heck

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Iporã do Oeste – SC

APROVADO Em unânime votação na Sessão
das 19 horas de hoje, por unânime
Sala da Sessões, 10 de 08 de 2020


PRESIDENTE
- **Adriano Klein**
Presidente da Câmara
de Vereadores

MOÇÃO DE APELO Nº 007/2020

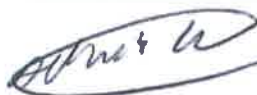
O Vereador abaixo assinado, **Adriano Klein** e demais vereadores apoiadores, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, apresentam e requer seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO**, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e demais deputados e deputadas estaduais, Moção de Apelo com as seguintes considerações e termos:

Considerando que o Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Sr. Mauro de Nadal, apresentou, em 29 de julho de 2020, o PL 0257.2/2020, que altera dispositivos da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Considerando o disposto na justificativa, o referido Projeto de Lei objetiva regulamentar a necessidade de construção de cisternas em atividades, ou empreendimentos, quando usuário de recursos hídricos, que necessite de licença ambiental conforme disposto no Código Estadual do Meio Ambiente.

Considerando que existem atividades e empreendimentos que possuem reservatórios ou abastecimentos perenes, não necessitando de cisternas para garantir o abastecimento de água durante as estiagens que atingem nosso Estado. Logo, aludidas atividades e empreendimentos não precisariam investir nos equipamentos de cisternas, caso aprovado o PL. nº 0257.2/2020.

Considerando que o projeto de lei em questão estabelece a necessidade de profissionais habilitados no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA – para licenciamento ambiental de projetos de outorga de recursos hídricos.



E-mail: camara@camaraipora.sc.gov.br
Rua Boa Vista, 309, Centro, Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000

Fone: (49) 3634.1322



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores



REQUER MOÇÃO DE APELO no seguinte termo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPORÃ DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, **ACATA PROPOSIÇÃO DO VEREADOR Adriano Klein**, que **APELA**, aos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que aprovem o PL nº 0257.2/2020, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, como forma de desburocratizar e facilitar o trabalho no meio rural, especificamente quanto à desnecessidade de instalação de cisternas para as atividades e empreendimentos já beneficiados com água perene.

Adriano Klein

Adriano Klein
Vereador autor, MDB

Fernando Ott

Fernando Ott
Vereador, MDB

Darci José de Souza

Darci José de Souza
Vereador PSB

Irmí Rohr Schneiders

Irmí Rohr Schneiders
Vereadora PT

Mário Ribeiro de Freitas

Mário Ribeiro de Freitas
Vereador PP

Mário Heck

Mário Heck
Vereador PSD

Noirí João Kosmann

Noirí João Kosmann
Vereador MDB

Sérgio Antônio Súzin

Sérgio Antônio Súzin
Vereador MDB

Sírio Assmann

Sírio Assmann
Vereador do MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Iporã do Oeste - SC
Recebido: Sérgio A. Súzin
Data: 03/08/2020
Protocolo Nº 1568/2020

13/08/2020

ENC: Moção de Apelo - Outlook Web Access Light



Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções

Sair

Email

- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas

- CONVITES - ACUSA RECEBIM...
- Empreendimentos Orlando ...
- Falhas de Servidor
- Presidente

Gerenciar Pastas...

- Responder
- Responder a Todos
- Encaminhar
- Mover
- Excluir
- Lixo Eletrônico
- Fechar

ENC: Moção de Apelo

JULIO CESAR GARCIA

Enviado: quinta-feira, 13 de agosto de 2020 9:37

Para: Secretaria Geral

Anexos: [cae2e984.png \(21 KB\)](#); [395fd272.png \(39 KB\)](#); [Ofício 71 Júlio.pdf \(1 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Moção de Apelo nº 07.pdf \(3 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Mensagem recebida no e-mail
juliogarcia@alesc.sc.gov.br

Att
Arilson
Gabinete Deputado Julio Garcia
Assembleia Legislativa de Santa Catarina
(48) 3221-2667

De: Ivete T. K. Haas [camara@camaraipora.sc.gov.br]
Enviado: quarta-feira, 12 de agosto de 2020 8:26
Para: JULIO CESAR GARCIA
Assunto: Moção de Apelo

Boa tarde,

Encaminho em anexo ofício de encaminhamento do Presidente da Câmara de Vereadores de Iporã do Oeste e Moção de Apelo nº 07/2020 de autoria do vereador Adriano Klein, aprovada na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

[cid:cae2e9846a7633781cf4f8da1851dd88@camaraipora.sc.gov.br]
[cid:395fd2728a5c31eb21bd45daa0917f22@camaraipora.sc.gov.br]

Ivete T. Klein Haas / Diretora Geral
camara@camaraipora.sc.gov.br<mailto:camara@camara.sc.gov.br> / +55 49 99935-9176

Câmara de Vereadores de Iporã do Oeste
(49) 3634-1322
Rua Boa Vista, 309, Centro.
Pavimento Superior - CEP:89899-000
www.camaraipora.sc.gov.br<<http://www.camaraipora.sc.gov.br>>



13/08/2020

Proposição | Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



INÍCIO / LEGISLATIVO / TRAMITAÇÃO DE MATÉRIA / PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO

PL./0257.2/2020

Transformações:

Proponente: Legislativo

Autor: Mauro de Nadal

Data Entrada: 29/07/2020

Regime: ORDINÁRIO

Ementa: Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

TRAMITAÇÕES

PL./0257.2/2020

Data	Setor	Ação
29/07/2020	Coordenadoria de Expediente	Lido no Expediente
29/07/2020	Coordenadoria de Expediente	Autuado
	Projeto Original	
29/07/2020	Coordenadoria de Expediente	À Publicação - D. A. nº 7.673, de 31/7/2020
29/07/2020	Coordenadoria de Expediente	Encaminhado à Coordenadoria das Comissões
29/07/2020	Coordenadoria das Comissões	Recebido

13/08/2020

Proposição | Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

PL./0257.2/2020

29/07/2020	Coordenadoria das Comissões	Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça
29/07/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Recebido
30/07/2020	Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro	Distribuído ao Relator Dep. Luiz Fernando Vampiro
30/07/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Encaminhado ao Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro
04/08/2020	Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro	Recebido
10/08/2020	Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro	Parecer do(a) Dep. Luiz Fernando Vampiro FAVORÁVEL
	 Parecer	
10/08/2020	Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro	Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça
11/08/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Recebido
11/08/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Vistas ao Dep. Fabiano da Luz

VOLTAR

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz
Fontes, 310
CEP: 88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone: (48) 3221-2500



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA © 2014

Versão 1.19.3 - 13/08/2020





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



Ofício nº 34/2020-CV/MD

Mondaí, 17 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Júlio Garcia,
Assembleia Legislativa do Estado,
Florianópolis – SC.

**À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS**

EM 25 / 08 / 2020

Jean Henrique Havenstein
Secretário Parlamentar da Presidência
Matrícula 9613

25/08/2020

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência a Moção 5/2020, da Câmara de Vereadores de Mondaí, aprovada na 4ª sessão ordinária do ano, nesta data.

Aguardando eventual manifestação de Vossa Excelência a respeito do assunto, solicitamos sua atenção e empenho para viabilizar o atendimento da reivindicação apresentada nessa moção, inclusive por meio da apresentação da matéria aos demais deputados da Casa Legislativa catarinense.

Atenciosamente,


Volmir Miotto,
Presidente da Câmara de Vereadores.

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO**

OFÍCIO Nº 349

DATA: 28 / 08 / 2020

Lido no Expediente	
57ª	Sessão de 26/08/2020
Acusar recebimento	
Anexar ao PL. 25/2020	
Secretário	



Avenida do Engenho, 130 – Mondaí – SC
Caixa Postal, 91 – CEP 89893-000 – CNPJ 78.483.856/0001-52
Fone/Fax (0xx49) 3674-1234 – E-mail: camara@camaramondai.sc.gov.br

GERE/SECRETARIA GERAL 24/08/2020 13:14 007034



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



Moção 5/2020

MOÇÃO DE APELO Nº 5/2020

Requer aprovação do PL nº 0257.2/2020, de autoria do deputado Mauro de Nadal.

Os Vereadores que esta subscrevem, com base no Artigo 145 do Regimento Interno deste Poder, requerem o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO**, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e demais deputados e deputadas estaduais, com as seguintes considerações:

Considerando que o Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Sr. Mauro de Nadal, apresentou, em 29 de julho de 2020, o PL 0257.2/2020, que altera dispositivos da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências;

Considerando que o referido Projeto de Lei objetiva regulamentar a necessidade de construção de cisternas em atividades, ou empreendimentos, quando usuário de recursos hídricos, que necessite de licença ambiental conforme disposto no Código Estadual do Meio Ambiente;

Considerando que existem atividades e empreendimentos que possuem reservatórios ou abastecimentos perenes, não necessitando de cisternas para garantir o abastecimento de água durante as estiagens que atingem nosso Estado. Logo, aludidas atividades e empreendimentos não precisariam investir nos equipamentos de cisternas, caso aprovado o PL. nº 0257.2/2020;

Considerando que o projeto de lei em questão estabelece a necessidade de profissionais habilitados no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA – para licenciamento ambiental de projetos de outorga de recursos hídricos.

Seb. - Quel?



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

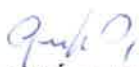


Moção 5/2020

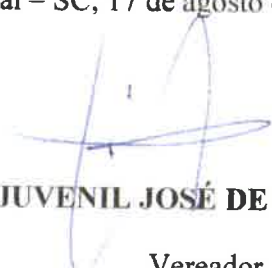
REQUER MOÇÃO DE APELO nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí, Estado de Santa Catarina, **acata proposição** dos Vereadores **Guido José Kappes, Juvenil José De Souza e Selani Inês Dorigon Bruch**, que **APELAM** aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que aprovem o PL nº 0257.2/2020, de autoria do deputado Mauro de Nadal, como forma de desburocratizar e facilitar o trabalho no meio rural, especificamente quanto à desnecessidade de instalação de cisternas para as atividades e empreendimentos já beneficiados com água perene.

Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí – SC, 17 de agosto de 2020.


GUIDO JOSÉ KAPPES

Vereador


JUVENIL JOSÉ DE SOUZA

Vereador


SELANI INÊS DORIGON BRUCH

Vereadora

21/08/2020

Ofício e Moção - Câmara da Mondaí - Outlook Web Access Light



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços



Opções



Sair



Email



Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar

Caixa de entrada (17)

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas

Rascunhos [8]

Clique para exibir todas as pastas ▾

CONVITES - ACUSA RECEBIM...

Empreendimentos Orlando ...

Falhas de Servidor

Presidente

Gerenciar Pastas...

Ofício e Moção - Câmara da Mondaí

Câmara Mondaí [camara@camaramondai.sc.gov.br]

Enviado: sexta-feira, 21 de agosto de 2020 16:00

Para: Secretaria Geral

Anexos: [OFÍCIO 34 2020 - Moção 5 2~1.pdf \(480 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Moção 5 2020 - Apela aos D~1.pdf \(1 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Senhor Presidente:

Por ordem do Presidente, Volmir Miotto, encaminhamos moção aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí, no dia 17 de agosto de 2020.

Respeitosamente.

Ivoni Bock,

Assessora Legislativa,

Câmara de Vereadores de Mondaí - SC.

(49) 3674-1234..



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



WEBMAIL

INTRALESC

[INSTITUCIONAL](#) [DEPUTADOS](#) [LEGISLATIVO](#) [COMISSÕES](#) [CONSULTAS](#) [COMUNICAÇÃO](#)

[ESCOLA DO LEGISLATIVO](#) [TRANSPARÊNCIA](#) [CONTATO](#)

[INÍCIO](#) / [LEGISLATIVO](#) / [TRAMITAÇÃO DE MATÉRIA](#) / [PROPOSIÇÃO](#)

PROPOSIÇÃO

Bem vindo(a), deseja fazer [login](#)?

[PESQUISA](#) [ORDEM DO DIA](#) [COMUNICADO](#) [MINHAS PROPOSICOES](#)

PL./0257.2/2020

Transformações:

Proponente: Legislativo

Autor: Mauro de Nadal

Data Entrada: 29/07/2020

Regime: ORDINÁRIO

Ementa: Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

[PROJETO](#) [COMISSÕES](#) [OPINAR](#) [PUSH](#)

TRAMITAÇÕES

[IMPRIMIR](#)

PL./0257.2/2020

Data	Setor	Ação
29/07/2020	Coordenadoria de Expediente	Lido no Expediente
29/07/2020	Coordenadoria de Expediente	Autuado
	Projeto Original	
29/07/2020	Coordenadoria de Expediente	À Publicação - D. A. nº 7.673, de 31/7/2020
29/07/2020	Coordenadoria de Expediente	Encaminhado à Coordenadoria das Comissões

PL./0257.2/2020

29/07/2020	Coordenadoria das Comissões	Recebido
29/07/2020	Coordenadoria das Comissões	Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça
29/07/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Recebido
30/07/2020	Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro	Distribuído ao Relator Dep. Luiz Fernando Vampiro
30/07/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Encaminhado ao Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro
04/08/2020	Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro	Recebido
10/08/2020	Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro	Parecer do(a) Dep. Luiz Fernando Vampiro FAVORÁVEL
	Parecer	
10/08/2020	Gabinete Dep. Luiz Fernando Vampiro	Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça
11/08/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Recebido
11/08/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Vista ao(s) Deputado(s) Fabiano da Luz
18/08/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Voto Vista do(a) Dep. Fabiano da Luz sem manifestação
18/08/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Em reunião da Comissão APROVADO por UNANIMIDADE o parecer do Relator
	Folha Votação	
18/08/2020	Comissão de Constituição e Justiça	Em Termo de Remessa, o Chefe de Secretaria da Comissão resume a manifestação da Comissão: Parecer FAVORÁVEL



18/08/2020	Coordenadoria das Comissões	Encaminhado à Coordenadoria das Comissões
18/08/2020	Coordenadoria das Comissões	Recebido
18/08/2020	Coordenadoria das Comissões	Encaminhado à Comissão de Turismo e Meio Ambiente
18/08/2020	Comissão de Turismo e Meio Ambiente	Recebido
19/08/2020	Comissão de Turismo e Meio Ambiente	Distribuido ao Relator Dep. Jair Miotto
19/08/2020	Comissão de Turismo e Meio Ambiente	Encaminhado ao Gabinete Dep. Jair Miotto
20/08/2020	Gabinete Dep. Jair Miotto	Recebido

VOLTAR

IMPRIMIR

INSTITUCIONAL

- Mesa
- Estrutura Organizacional
- Agenda
- Sobre
- Centro de Memória
- Biblioteca Virtual

DEPUTADOS

- Conheça os Deputados
- Bancadas partidárias
- Presidentes

LEGISLATIVO

Tramitação de Matérias
Ordem do Dia
Pauta
Push Alesc
Fluxograma de Tramitação

COMISSÕES

Permanentes
Atas das Comissões
Presença dos Membros

TRANSPARÊNCIA

Perguntas Frequentes
Dicionário Legislativo
Legislativo
Administrativo

CONSULTAS

Licitações
Orçamento Estadual
Diário da Assembleia
Legislação
Biblioteca Virtual
Municípios Catarinenses

COMUNICAÇÃO

Agência AL
TVAL
Rádio AL
Diário da Assembleia
Clipping

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Conteúdo Programático
Cadastro de Aluno
Conheça a Escola

CONTATOS

- Fale Conosco
- Ouvidoria
- Assessoria de Imprensa
- Ramais e Telefones
- Visite a Assembleia

MÍDIAS SOCIAIS

- Flickr
- Facebook
- Youtube
- Twitter

